



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 43/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **Projeto de Lei nº 099/2026**, de autoria da Vereadora Cris Monteiro, que Denomina Praça Dr. Jacques Crespim o logradouro inominado formado pela área compreendida pela Rua Osvaldo Leite Ribeiro, Rua Dr. Celso Dario Guimarães e Rua Francisco Lettière, situado no distrito de Pinheiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 15/04/2026, às 11:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154245392** e o código CRC **416FE9C7**.

Criado por [d950410](#), versão 2 por [d950410](#) em 07/04/2026 15:11:07.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000459-7

Informação SMUL/GEOINFO Nº 153423459

São Paulo, 24 de março de 2026.

SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Trata o presente do projeto de lei para denominação de logradouro para denominar "Praça Dr. Jacques Crespim o logradouro inominado formado pela área compreendida pela Rua Osvaldo Leite Ribeiro, Rua Dr. Celso Dario Guimarães e Rua Francisco Lettière, situado no distrito de Pinheiros, e dá outras providências." conforme 153222092.

No mesmo documento consta pedido encaminhado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que solicita, ao Executivo (CASE/SEHAB), informações sobre a área em questão. Cremos aqui ter havido um equívoco uma vez que a Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE, órgão responsável pelo cadastro de logradouros do Município de São Paulo, é parte de SMUL e não SEHAB.

Em sua manifestação 153266775 SMUL/CASE informou que "o croqui apresentado no Pedido de Subsídios CCJ - PL 099/26 (153222092) diverge da descrição de objeto apresentada como "logradouro inominado formado pela área compreendida pela Rua Osvaldo Leite Ribeiro, Rua Dr. Celso Dario Guimarães e Rua Francisco Lettière". Ou seja, a descrição textual da área de interesse difere daquela apontada no mapa disponível na página 10 do doc 153222092. Uma vez que, para responder as indagações da CCJ é necessário a devida localização da área em questão, SMUL/CASE sugere solicitar ao requerente, a elaboração de um croqui que defina a exata localização e demitação da área objeto do PL. E, uma vez que o Mapa Digital da Cidade (GeoSampa) configura-se como a base cartográfica oficial do Município de São Paulo, sendo sua utilização estabelecida como referência obrigatória pela legislação municipal, solicita ao requerente, que faça essa indicação com base no GeoSampa.

Sendo assim, restituímos o presente para o devido prosseguimento e atendimento à solicitação de SMUL/CASE. Orientamos que a indicação da área no mapa seja

realizada com o auxílio de outras informações cartográficas (camadas) disponíveis no [GeoSampa](#) como logradouros, lotes e fotografias aéreas. Para tanto, basta habilitá-las no menu de camadas. Também é possível, no próprio GeoSampa, indicar a área e seu perímetro com o uso da ferramenta "desenho" .

Atenciosamente,



Luciana Pascarelli Santos
Assessor(a) Técnico(a)
Em 24/03/2026, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153423459** e o código CRC **CA0CF38E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000459-7

Informação SMC/AHM/NDL Nº 154226564

São Paulo, 07 de abril de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Praça Dr. Jacques Crespin**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Dr. Jacques Crespin** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 099/26 de autoria da vereadora Cris Monteiro.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a munícipe que se destacou no campo científico e acadêmico e no exercício de sua profissão, enquanto médico pediatra.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I

Em 07/04/2026, às 13:01.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 07/04/2026, às 13:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154226564** e o código CRC **7F92CE61**.